

# **O CURSO PROMOTORES DE CIDADANIA NO CONTEXTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA – POSSIBILIDADES E LIMITES**

**Margareth Aparecida e Silva – UFES**

margarethmaia@terra.com.br

**Resumo:** A análise da prática de gestão em Educação em Direitos Humanos no município de Vitória pretende estabelecer um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt, sobretudo a partir dos conceitos Direitos Humanos, Política e de Espaço Público, bases sobre as quais estudaremos as possibilidades e os limites desta política.

**Palavras-chave:** direitos humanos; política e espaço público

## **INTRODUÇÃO**

O contexto de surgimento do Programa de Educação em Cidadania e Direitos Humanos no Município de Vitória, coincide com a criação da Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos do Município (SEMCID), por meio da Lei 6529, de 29 de dezembro de 2005.

“... a Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública, o Conselho Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, a Subsecretaria de Direitos Humanos e Segurança Pública e o Núcleo de Políticas de Gênero e raça passam a denominar-se, respectivamente, Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos, Conselho Municipal de Direitos Humanos, Núcleo de Políticas de Direitos Humanos, Subsecretaria de Direitos Humanos e Departamento de Políticas de Gênero e Raça.” (DIÁRIO DE VITÓRIA).

Em janeiro de 2006, foi publicado o Decreto 12.635, que estabelece a forma de organização e regulamenta o funcionamento das unidades administrativas da SEMCID. É nesse decreto que consta a nova estrutura e suas atribuições. A nova estrutura organizacional representa uma mudança na concepção dos direitos humanos que, passa de uma perspectiva centrada nos direitos civis ligada, sobretudo, às questões de segurança pública, para uma perspectiva centrada na política de direitos humanos, voltada para as questões dos direitos sociais. A partir deste momento, inicia-se o processo de construção da identidade da política de direitos humanos a ser planejada e executada, tendo como perspectiva central a realização de ações de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos. O foco de atuação é estendido para além do Centro Integrado de Cidadania (CIC)<sup>1</sup>, com interseções diretas nas comunidades. O CIC, mesmo tendo uma estrutura voltada para atender individualmente moradores do município, já

incluía, na pauta, de ações a educação em direitos humanos, ainda que estas ações não tenham sido iniciadas, tarefa que foi realizada mais tarde com a implantação do Programa.

O início das atividades da nova Secretaria contou com a consultoria de representantes da Secretaria Especial de Direitos Humanos para a elaboração do Planejamento Estratégico, resultando no engajamento do município em campanhas nacionais como é o caso da Campanha do Laço Branco, lançada originalmente no Canadá, que distribui pulseiras brancas aos homens que se comprometem a jamais cometer um ato violento contra as mulheres, e não fechar os olhos frente a essa violência. Esta ação teve a parceria da Secretaria Especial de Política para as Mulheres visando à implementação das ações previstas no Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.

Para sua implantação foram convocadas as lideranças comunitárias, os gestores de áreas afins, sobretudo, gestores do Projeto Terra Mais Igual<sup>2</sup> (PROJETO TERRA), uma alternativa de política pública de inclusão social, o que possibilitou as redefinições e ajustes nas diretrizes, objetivos, metas e modelo de gestão do Projeto. Promover a melhoria da qualidade de vida da população socialmente excluída, efetuando seu empoderamento através de um conjunto integrado de ações sociais, obras e serviços de natureza pública, que viabilizem as mesmas condições de acesso aos bens e serviços públicos das demais áreas do município, passou a ser objetivos do Projeto Terra Mais Igual.

Em março de 2006, recebemos o convite da então secretária Nildete Turra para assumirmos a primeira Coordenação do *Programa de Educação em Cidadania e Direitos Humanos*. Nesta mesma data teve início o planejamento integrado com o *Projeto Terra Mais Igual*, definindo metas, população, parcerias, equipe e educadores. O programa iniciou nas poligonais do *Projeto Terra*, a partir de um plano definido para ser realizado durante todo o ano de 2006. As poligonais do *Projeto Terra Mais Igual* são territórios de planejamento e ação do programa e foram definidas tendo como critérios o grau de carência em equipamentos e serviços urbanos, grau de risco ambiental e os baixos índices sociais da comunidade em relação às demais áreas da cidade.

## EIXO: PROMOTORES DE CIDADANIA

O *Programa*, no eixo *Promotores de Cidadania*, tem como fundamento a dimensão da transversalidade dos direitos humanos na esfera pública, privilegiando a vida em sua

pluralidade e manifestações, o respeito à dignidade humana e às diferenças, indistintamente. Compõem-se de três módulos, com carga horária variada, dependendo do tema estudado. O primeiro é o Módulo Básico, *Temos direitos a ser humanos e diferentes* e está dividido em 10 Oficinas de 02 horas de duração. Nas oficinas as temáticas são mediadas pela prática. As temáticas do primeiro módulo são: 1- Pacto de Convivência (nesta oficina é criado um pacto com regras previstas pelos próprios participantes); 2 – Nossa comunidade e a comunidade que queremos construir; 3- Introdução aos Direitos Humanos; 4- Sistema de Proteção dos Direitos Humanos; 5- Raça e Etnia; 6- Relações de Gênero e Violência Doméstica; 7- Diversidade Sexual e Combate à Homofobia; 8- Consumo Sustentável; 9- Diversidade Religiosa, com ênfase nas religiões de matrizes africanas e, 10- Elaboração do Plano Ação que trata da Intervenção na comunidade a partir dos conteúdos estudados.

Ao término do primeiro módulo, a comunidade define o módulo seguinte, *Módulo Específico*, a partir do chamado *Cardápio cidadão*. No *Cardápio Cidadão*, é apresentado uma lista de módulos e um espaço reservado para que as comunidades decidam por outro, não contemplado no Cardápio. O cardápio propõe os seguintes módulos: 1- *Acesso à justiça*; 2- *Economia Solidária*; 3) *Comunicação Popular*; 4- *Direitos Humanos através do Teatro*; 5- *Administrando Minha Cidade*; 6- *Direitos Humanos através do Hip Hop*; 7- *Mediando Conflitos em Nosso Bairro*. Este módulo é o mais escolhido depois do Acesso à Justiça; 9- *E agora, Maria, e agora, José? Trata-se de um plano elaborado em parceria com os educadores e prevê a articulação com as secretarias ligadas ao tema da escolha*.

A experiência de implantação do programa nos Bairros acontece com o consentimento dos moradores e lideranças, e não por imposição. Entretanto, a proposta em algumas regiões é vista, inicialmente, com desconfiança. No bairro de São Pedro, por exemplo, houve muita resistência em aceitar o Programa. Temos o relato de um morador:

Estamos cansados de promessas, queremos saber se o curso vai trazer emprego para o nosso bairro e se conta ponto na hora de participar de concursos. (Sr. Carlos, líder comunitário).

Os critérios para a participação no Programa são bastante flexíveis e as inscrições são efetuadas muitas vezes pela própria liderança local. Embora a idade mínima seja 14 anos, é possível encontrar pessoas mais jovens. Isto ocorre muitas vezes pela iniciativa dos pais e mães que, entendendo a dinâmica do Programa, acreditam que este pode ser um canal de

participação política para as crianças e os jovens que, (re) conhecendo-se sujeitos de direitos, apresentam uma postura diferente frente aos serviços públicos, como a escola, por exemplo. A falta de alguém com quem deixar as crianças é também um dos motivos da presença de várias delas no Curso, especialmente no bairro Conquista.

## OS EDUCADORES DO PROGRAMA

O processo de escolha dos educadores para trabalharem nas Oficinas, merece atenção especial, na medida em que não se privilegia somente aspectos teóricos, mas especialmente o confronto diário entre a teoria e a prática. Assim, os educadores, em sua maioria, fazem do seu campo de atuação, também seu campo de estudo e militância, participando de conselhos, grupos e organizações que trabalham na conquista pelo reconhecimento dos direitos.

Fato interessante, relatado por um dos educadores do *Programa*, ocorreu durante a construção coletiva do planejamento do curso para pessoas com deficiência. Um deles disse ser o preconceito racial possivelmente menos aparente na pessoa com deficiência total da visão, porque ela não vê a pessoa, o que foi logo rebatido por uma pessoa com esta deficiência.

O que? Temos preconceito como qualquer outra pessoa. Crescemos ouvindo as pessoas falarem o tempo todo que ser negro é feio, que ser gordo não é bom, que o melhor é ser branca e magra. Assim, quando uma pessoa com deficiência total da visão, no caso, um homem, percebe que chegou uma garota, ele logo pergunta para quem está perto. É gatinha? E isso significa não ser gorda e ser loira. (Dona Sílvia)

É neste sentido, que as atividades dos educadores se constituem na prática, enquanto formação em serviço. Os estereótipos e as violações são revelados por meio do diálogo permanente. No contexto de processo e aprendizagem contínua é que acontece a experiência dos educadores no Programa.

## VITÓRIA DOS DIREITOS HUMANOS?

A primeira iniciativa governamental na área das políticas públicas de Educação em Direitos Humanos, tomou forma no Brasil, apenas em 2003, com a criação do Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. Dadas às características hierárquicas, autoritárias e discriminatórias de muitos dos referenciais culturais brasileiros amplamente sustentados pelas grandes desigualdades econômicas e sociais do país, vislumbra-se um longo caminho ainda

por ser percorrido nessa área. Com as ações do governo federal inicia também a criação de um cenário que irá permitir que ações voltadas para a garantia dos Direitos Humanos sejam desenvolvidas em todo o país. Este foi o caso do município de Vitória.

O Programa contém em sua estrutura as possibilidades de se desenvolver ações integradas, por se tratar de um Programa planejado para trabalhar com a transversalidade dos direitos humanos na política pública. O programa não possui articulação formal e direta com o Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos, a aproximação acontece por meio de encontros, Seminários e Conferência. Assim, não é na esteira da política nacional que caminha o programa, mas na sua interface, o que garante a autonomia e a criatividade singular dos gestores locais, para o seu desenvolvimento.

#### ESPAÇO PÚBLICO: LUGAR GERADOR DA VIDA POLÍTICA. CONTRIBUIÇÃO DE HANNAH ARENDT PARA A COMPREENSÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS.

Pretendemos realçar a experiência do Programa, levantando a indagação a cerca do espaço e do processo de realização desta política. Como desenvolver uma política pública considerando a variedade de interesses presentes nas comunidades estudadas? Segundo Arendt (2004) “Todas as atividades humanas são condicionadas pelo fato de que os homens vivem juntos” (Arendt, 2004, p.31).

Em sua obra *A Condição Humana*, Arendt (2004) resgata o sentido da vida ativa e assume que sua proposta está em manifesto conflito com a tradição, argumentando que “o enorme valor da contemplação na hierarquia tradicional obscureceu as diferenças e manifestações no âmbito da própria *vita activa*” (p. 37). A ascendência da esfera social, nem privada e nem pública, é um fenômeno relativamente novo, que coincide com o surgimento da era moderna e “que encontrou sua forma política no estado nacional.” (p. 38). Para Arendt não é o respeito à propriedade que impediu a polis de violar a vida privada dos cidadãos, mas o fato de que, sem ser dono de sua casa, sem lugar algum que lhe pertencesse, o ser humano não podia participar dos negócios do mundo.

No mundo moderno as duas esferas constantemente recaem um sobre a outra e, o desaparecimento da distinção entre o domínio do público e do privado é algo essencialmente novo. O fator relevante é que a sociedade, em todos os seus níveis, exclui a possibilidade da

ação, que antes era exclusivamente do lar doméstico. No lugar da ação, a sociedade exige certo tipo de comportamento, impondo regras de forma a normalizar seus membros. Essa igualdade moderna baseada no conformismo, característica da sociedade de massas que emergiu no século XX, só é possível porque houve a substituição da ação como principal forma de relação humana. O comportamento e não a ação está na base da moderna ciência da economia tendo a estatística como principal instrumento e, considerada a ciência social por excelência.

Talvez seja por isso que muitos dos Promotores revelem a vontade de praticar uma atuação solitária, individual, alegando dificuldades de reunir os membros da comunidade. As falas do Senhor Divino, por exemplo, indicam uma atitude comportamental quando diz: *as pessoas do Curso não vão se arrepender, eu serei um bom promotor de cidadania*. Observa-se que existem expectativas dos gestores no processo final do Programa, ou seja, quem de fato se torna um promotor ou uma promotora de cidadania?

A indicação de que a sociedade constitui a administração pública do próprio processo vital talvez seja encontrada no fato de que a nova esfera social transformou as comunidades modernas em sociedade de operários e assalariados, concentrando exclusivamente na única atividade necessária para a manutenção da vida, o trabalho. Assim, o fato da dependência mútua em favor da subsistência adquirir importância pública, desencadeou um processo de indistinção entre as esferas pública e privada, e com isso o próprio conceito de políticas públicas. A esfera pública, enquanto mundo comum é a única coisa que temos em comum não só com aqueles do nosso tempo, mas com os que estiveram aqui antes de nós e os que virão depois de nós. Mas para se constituir o mundo público é preciso a presença pública que se dá no encontro entre os seres humanos por meio da pluralidade, ou seja, “ser visto e ser ouvido por outros é importante pelo fato de que todos ouvem e vêm de ângulos diferentes”. (ARENDETT, 2004, p. 67)

Durante a realização do Programa observou-se os limites impostos pela condição de vida dos participantes, como falta de recurso financeiro para ir aos encontros, o que muitas vezes foi resolvido com a cessão de ônibus cedidos pela Secretaria de Educação (SEME) e pela Secretaria de Segurança Urbana (SEMSU); a situação das crianças que muitas vezes tem que estar em companhia da mãe ou do pai e, que portanto, acabem participando do Programa, mesmo que de forma assistemática. O imperativo da necessidade pode dificultar a participação no espaço público e, mesmo que a possibilidade de constituição deste espaço

seja dada, será importante definir suas características identificando o processo que permite os mais diferentes anseios de serem conjugados com interesses comuns, como é a proposta do Programa. Até que ponto estas circunstâncias ditas privadas não são de interesse público e, inclusive, de interesse das políticas públicas de direitos humanos na medida em que põem em questão situações que podem ser vista sob o ângulo da violação aos direitos humanos? O direitos de ir e vir, de participar, de se reunir, entre outros.

Segundo Arendt (1967), a sociedade de massa sustenta e orienta a produção econômica relegando à questão da sobrevivência e do consumo grande parte da população, sobretudo os trabalhadores, tornando o espaço público um lugar de encontro para trocas privadas. Neste sentido os seres humanos perdem a substância da participação nos negócios da política e, portanto, na esfera pública, gerando uma sociedade apática, sem condições de falar, agir e tomar decisões, ou seja, exercer o direito à liberdade.

Para Arendt (1967) a inversão de valores ocorrida na modernidade quando a lógica privada ganha dimensão pública, a política passa a se constituir numa mera esfera administrativa atribuída ao Estado. A política para esta autora é a condição da ação dos seres humanos agindo em coletividade e isso requer um espaço onde este direito possa ser praticado. Neste espaço da palavra e da ação os seres humanos fazem a experiência da intersubjetividade do mundo. A partir da crítica que a autora faz à modernidade é que vamos buscar compreender a noção de esfera pública como lugar da política, em oposição à noção liberal de espaço agregador de indivíduos com interesses privados, retirando a dimensão política do espaço público.

A esfera pública é o espaço da coordenação e dos interesses dos seres humanos que se legitimam no centro das decisões políticas. A época moderna, no entanto, nega a natureza política da esfera pública na medida em que sobrepõe a esta a atomização, a competição e a instrumentalização, uma sociedade que, sem um mundo comum, leva as pessoas à solidão ou convívio em massa, perdendo a sua condição de singularidade. (Arendt, 1987). A vida na modernidade torna medida de valor incorporada e assegurada pelo Estado. Assim, a vida torna-se fenômeno da política e os imperativos da necessidade invadem a esfera pública e a transforma numa esfera da administração técnica e burocrática existindo apenas em função da economia. (ARENDR, 2004, 63).

Vamos nos ater um pouco mais sobre esta questão da imposição do imperativo da necessidade humana, condicionando a atividade humana ao mundo do trabalho, o que não significa associação política, ao contrário, a descaracteriza. Não é o trabalho que promove a sociabilidade da vida política, e embora tenha se constituído na modernidade o ordenador da vida social, passa a incorporar os seres humanos como produtores e consumidores. Neste sentido podemos argumentar: sujeito de direitos ou consumidores de direitos?

Isso implica na privatização do mundo compartilhado de significados e de interesses privados na esfera pública. Um exemplo, a partir da experiência no Programa pode ser mostrado: A escolha dos temas por meio do Cardápio Cidadão, tem como metodologia a discussão e a argumentação de grupos que decidem por temas diferentes, buscando chegar a um consenso. Entretanto, o que se observa é que, embora sejam definidos os interesses comuns, no momento de realização do Plano de Ação alguma coisa se perde no percurso. Ao final do Programa, o depoimento unânime das pessoas mostra que, a despeito da intenção de realizar o trabalho, este acaba nas mãos de poucos ou mesmo restrito a uma dimensão individual. Este é o caso, do Sr. Divino, citado acima, morador do Bairro da Penha, que depois de receber o diploma, foi até a Coordenação do Programa informar que devido a várias questões, como tempo para reuniões e outros afazeres, ele iria optar por trabalhar sozinho, passando então a ter um trabalho significativo, sobretudo com os jovens em conflito com a Lei.

Se no momento do Curso/*Programa*, a aproximação dos gestores públicos com os moradores dos bairros que dele participam, é bastante evidente, o mesmo não ocorre depois do Programa, como era de se esperar com a realização do Plano de Ação. Há dispersão quando as turmas deixam de se encontrar. Em 2006, mesmo após o término do Programa nas comunidades, promoviam-se encontros para refletir sobre os passos a seguir. Foi em um destes encontros que surgiu a proposta de se criar a Associação Promotores de Cidadania, APROCIV. Na maioria das vezes se destacam os promotores e promotoras que já exerciam trabalhos junto às comunidades, em Conselhos, Associações, Orçamento Participativo – OP, e mesmo funcionários públicos. Assim, ao final do Curso, os promotores falam sobre um *novo olhar* sobre as relações humanas e uma compreensão maior dos problemas na comunidade, sem que isso, entretanto, se expresse em uma nova forma de atuação com a gestão pública, ainda prevalecendo a dimensão da dependência, vista, por exemplo, na reivindicação de transporte e alimentação.



Uma das lideranças das Comunidades de Romão relatou certa vez em reunião para divulgação do Programa na comunidade: “*trabalhamos com isso, fazemos o papel da prefeitura, então ela tem que dar condições efetivas de trabalho*”. (Liderança do bairro Romão). Entendemos com isso que do reconhecimento do sujeito de direitos para o reconhecimento da importância da ação, são inúmeros os desafios que impedem a constituição de um mundo comum.

No segundo capítulo de *A Condição Humana*, Arendt (2004) trata da distinção entre o público e o privado e privado refletindo a cerca dos motivos que tornaram esta distinção obsoleta. O mundo moderno é marcado pela indistinção entre as esferas social e política, com a conseqüente ascensão das atividades econômicas ao domínio do público (ARENDR, 1958, p.38) As questões privadas da sobrevivência transformaram-se em interesse coletivo, entretanto, o que não significa interesse público, “A sociedade é a forma na qual o fato da dependência mútua em prol da vida e de nada mais assume um significado público, e onde é concedida às atividades vinculadas com a mera subsistência a aparição em público” (ARENDR 1958, p. 46). Com efeito, diz , “realmente a liberdade, a vida política, a vida do cidadão – esta ‘felicidade pública’ de que falei – é um luxo; uma felicidade *adicional* para a qual se torna apto apenas depois de as solicitações do processo vital terem sido satisfeitas” (ARENDR, 2004. p. 106).

Neste sentido há um equívoco em identificar lutas e conquistas pelos direitos básicos, civis e sociais como ação política no espaço público, ou seja, política pública. Considerando o pensamento de Arendt (2004) o sentido da política não se realiza, enquanto o reino da necessidade prevalecer. A necessidade gera vínculos de dependência em vários graus, sejam políticos, culturais, econômicos, enfim, é uma condição de ausência de liberdade, o que a nosso ver, alimenta as relações políticas de hoje.

É nesse sentido que a expansão da esfera social sobre as esferas privada e pública tem como decorrência a canalização do próprio processo da vida para a esfera pública ou, mais precisamente, a diluição da fronteira que mantinha o público e o privado como esferas distintas. A hipótese central de Arendt é que a destruição da fronteira que separa o privado do público reduziu a política a um assunto de economia doméstica nacional, isto é, a uma atividade não mais caracterizada por ação, liberdade, participação e deliberação, mas por trabalho, necessidade, governo e administração burocrática. (ARENDR, 2004, p. 39)

Uma sociedade de massas em que a produção visa para alguns o lucro, e para outros a satisfação das necessidades básicas, a questão dos direitos humanos apresenta-se na tensão entre as lutas populares e históricas para a expansão dos direitos e a opressão do mercado que se expandiram a ponto de adquirirem um conteúdo político, fazendo com que a vida política seja compreendida segundo o modelo de uma grande família a zelar pelas necessidades vitais de todos. Para Arendt (2004) onde a vida está em jogo, toda ação está, por definição, sob o domínio da necessidade, e o âmbito próprio para cuidar das necessidades vitais é a gigantesca e ainda crescente esfera da vida social e econômica, cuja administração tem ofuscado o âmbito político desde o início da época moderna. (ARENDR 1993, p. 155).

## A MODO DE CONCLUSÃO

As condições básicas de sobrevivência quando ausentes da realidade do cidadão comprometem sua participação na comunidade, no espaço público e, diante da urgência de resoluções de problemas ligados à vida particular, por exemplo, situação precária de moradia, de saúde da família, de escola para os filhos, etc. a luta por direitos podem se traduzir em luta pela sobrevivência. A distinção está na condição de carência e de necessidade presentes na vida familiar, privada, e não de liberdade que constitui o público. Neste sentido é que questionamos o conceito de políticas públicas de direitos humanos. As ações públicas do governo, nesta condição, podem reafirmar a condição de carência e submissão do cidadão e não de autonomia política do sujeito em sua dignidade. O conceito de domínio e de submissão bem como a ordem disciplinar que os acompanha, são tidos como pré-políticos, pertencentes à esfera privada e não pública, conforme o pensamento de Arendt.

## Notas

---

<sup>1</sup> O CIC, inaugurado em 2003, com apoio da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) que cedeu o prédio da antiga Escola Politécnica de Engenharia, desenvolve ações integradas em parcerias com vários órgãos, dentre eles: Correios, os bancos do Brasil e Banestes, Poder Judiciário, Defensoria Pública, polícias Civil e Militar e o Ministério da Justiça. Tem um foco, portanto, nos direitos civis, individuais. Visa atender os direitos civis básicos dos moradores de Vitória-ES.

<sup>2</sup> O **Projeto Terra, criado na década de 90**, é uma das 10 experiências brasileiras a representar o País no Concurso Internacional de Dubai - Emirados Árabes, realizado em março de 2002, quando foram selecionadas as 10 Melhores Práticas Mundiais em Gestão Local. inscritos no *Programa Caixa Melhores Práticas em Gestão Local*, da Caixa.

---

3 A Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) é o documento mais importante da história ocidental sobre os Direitos Humanos. Criado no Pós-Guerra e com a participação de vários Estados, representa a ampliação e a universalização dos Direitos Humanos.

4 Antes, denominado Violência na Escola, a mudança neste Módulo ocorreu a partir do depoimento dos educadores que, constataram que o conhecimento sobre os possíveis causas desta violência, não contribuía em nada para a sua diminuição, isto pela ausência de técnicas e instrumentos que possibilitem a resolução de conflitos.

5 Fui eleita, delegada, para representar a Educação em Direitos Humanos do Estado do Espírito Santo, na XI Conferência Nacional de Direitos Humanos, em dezembro de 2008, em Brasília – DF.

## REFERÊNCIAS

ARENDT, Hannah. **A Condição Humana**. Ed.Vozes, 2004.

\_\_\_\_\_. **As origens do totalitarismo**. Anti-semitismo, imperialismo, totalitarismo. Cia. das Letras, São Paulo, 1991.

\_\_\_\_\_. **Responsabilidade e julgamento**. Cia das Letras, São Paulo, 2004.